

CNM: 109694.2.0030208-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE VIDEIRA



REGISTRO GERAL

RUBRICA

FICHA Nº 1

Matrícula nº 30.208

## REGISTRO DE IMÓVEIS

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Consta de um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de **70.126,92m<sup>2</sup>**, (setenta mil, cento e vinte e seis metros e noventa e dois decímetros quadrados), situado na Rua Gomercindo Scopel, no bairro Farroupilha, nesta cidade e Comarca de Videira-SC, com as seguintes confrontações: ao Norte, com área da Prefeitura Municipal de Videira, com distância de 284,92 m; ao Sul, com área remanescente da BRF - BRASIL FOODS S/A, com as distâncias de 6,22 m + 120,36 m + 119,17 m + 35,00 m = 280,75 m, em alinhamentos contíguos e confronta-se com a Rodovia Marginal Norte no Loteamento Santo Antonio com as distâncias de 15,89 m + 24,68 m = 40,57 m, em alinhamentos contíguos; ao Leste, com a área de Maurilio Pedro Marin e área de Sirlei Olival Taffarel, Celso Jacó Dal Pizzol, Geni Joana Brolese e Etelvino Dal Pizzol, com as distâncias de 188,53 m + 425,52 m = 614,05 m, em alinhamentos contíguos; ao Oeste, com as áreas de Loteamento Bertolina Huff; Clara T. Roberti; José Pedro Rigo; Naira B. Thibes de Campos, Augusto Antonio Barin e Cirlene M. Ferri Barin e Lola Pergher, com distância de 352,73 m e confronta-se com área a desmembrar da BRF - BRASIL FOODS S/A, com distâncias de 225,99 m + 68,16 m + 14,46 m = 308,61m, em alinhamentos contíguos. = = = /

**PROPRIETÁRIA:** BRF - Brasil FOODS S/A, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 01.838.723/0001-27, com sede à Rua Jorge Tzachel, nº 475, no Bairro Fazenda, em Itajaí-SC. = = = /

**REGISTRO ANTERIOR:** Deste ofício sob nº 2.561-RG de 25/04/1978. Videira, 21 de Dezembro de 2012. Dou fé. (a) Carmen Maria Tragancin Schepainski. Escrevente. CS/ds.

**AVERBAÇÃO 1/30.208 - DESMEMBRAMENTO**, conforme processo emitido em 09/07/2012, aprovado pelo Ministério Público em 12/12/2012, protocolados sob nº 78.579 em 09/08/2012, a área do presente imóvel foi desmembrada de porção maior, tornando-se um único e distinto imóvel. Videira, 21 de Dezembro de 2012. Emolumentos R\$ 71,30. Dou fé. (a) Carmen Maria Tragancin Schepainski. Escrevente. CS/ds.

**AVERBAÇÃO 2/30.208 - TROCA DE NOME**, conforme requerimento da parte interessada, emitido em 18/04/2013 e Ata da Assembléia Extraordinária realizada em 09/04/2013, registrada na JUCESC em 16/04/2013 sob nº 20131028774, arquivados neste Ofício sob nº 173/2013, protocolados sob nº 81.169 em 19/04/2013, a **proprietária do presente imóvel BRF - BRASIL FOODS S/A**, já qualificada acima **passa a denominar-se BRF S/A**. Videira, 22 de Abril de 2013. Emolumentos R\$ 75,30. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/vb/ds.

**AVERBAÇÃO 3/30.208 - ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL**, conforme escritura pública de doação, lavrada no Ofício de Anta Gorda-SC, às fls. 257 à 260, do livro nº 012, de 12/06/2013, protocolada sob nº 81.894 em 25/06/2013, o presente imóvel passa a confrontar-se ao Norte, com área da Prefeitura Municipal de Videira, com distância de 284,92 metros; ao Sul, com área remanescente da BRF S/A, com as distâncias de 6,22 metros + 120,36 metros + 119,17 metros + 35,00 metros = 280,75 metros, em alinhamentos contíguos e confronta-se com a Rodovia Marginal Norte no Loteamento Santo Antonio com as distâncias de 15,89 metros + 24,68 metros = 40,57 metros, em alinhamentos contíguos; ao Leste, com a área de Maurilio Pedro Marin e área de Sirlei Olival Taffarel, Celso Jacó Dal Pizzol, Geni Joana Brolese e Etelvino Dal Pizzol, com as distâncias de 188,53 metros + 425,52 metros = 614,05 metros, em alinhamentos contíguos; ao Oeste, com

Matrícula nº 30.208

CNM: 109694.2.0030208-59

as áreas de Loteamento Bertolina Huff; Clara T. Roberti; José Pedro Rigo; Naira B. Thibes de Campos, Augusto Antonio Barin e Cirlene M. Ferri Barin e Lola Pergher, com distância de 352,73 metros e confronta-se com área a desmembrar da BRF S/A, com distâncias de 225,99 metros + 68,16 metros + 14,46 metros = 308,61 metros, em alinhamentos contíguos, e cadastrado na Prefeitura Municipal de Videira-SC sob nº 01.06.024.0600.001.01.01. Videira, 16 de julho de 2.013. Emolumentos: isento. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/ds.

REGISTRO 4/30.208 - DOAÇÃO, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme escritura pública lavrada no Ofício de Anta Gorda-SC, às fls. 257 à 260, do livro nº 012, de 12/06/2013, protocolada sob nº 81.894 em 25/06/2013. DOADORA: BRF S.A, já qualificada. **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Manoel Roque, nº 188, Paço Municipal, em Videira-SC, CNPJ/MF nº 83.039.842/0001-84. VALOR: R\$ 596.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. "Dispensado recolhimento do ITCMD, conforme DIF ITCMD nº 130920001331514, nº acordo TTD: 131900001129600; isento do recolhimento do FRJ, nos termos do artigo 10, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 156/97, e apresentou as certidões positiva com efeito de negativa de débitos estaduais; certidão negativa municipal; Certidão positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND-INSS); Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC; Certidão positiva de débitos Trabalhistas; emitida a DOI". Inscrição Imobiliária: 01.06.024.0600.001.01.01. Videira, 16 de Julho de 2013. Emolumentos: isento. Selo de fiscalização: CPW14581-T01C. Dou fé (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/ds.

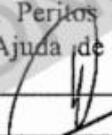
AVERBAÇÃO 5/30.208 - CONDIÇÕES, conforme escritura pública de doação, lavrada no Ofício de Anta Gorda-SC, às fls. 257 à 260, do livro nº 012, de 12/06/2013, protocolada sob nº 81.894 em 25/06/2013, "de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/12, de 23 de maio de 2012, publicada no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, nas seguintes condições: **Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por doação com encargos, parte de bem imóvel, de propriedade de BRF - Brasil Foods S/A, inscrito no CNPJ nº 01.838.723/0224-49, matriculado no Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 2.561, com as seguintes descrições: Um terreno urbano, com a área de 70.126,92m<sup>2</sup> (setenta mil, cento e vinte e seis metros e noventa e dois decímetros quadrados), parte integrante de uma área maior com 165.098,29m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco mil, noventa e oito metros e vinte e nove decímetros quadrados) situado nesta Cidade, 1º subdistrito deste Município e Comarca de Videira, matriculado no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Videira sob o nº 2.561, com as seguintes confrontações: ao Norte, confronta-se com a área da Prefeitura Municipal de Videira, com distância de 284,92 metros; ao Sul, confronta-se com a área remanescente da BRF - Brasil Foods S/A, com distância de 280,75 metros, em alinhamentos contíguos e confronta-se com a Rodovia Marginal Norte no Loteamento Santo Antonio com distâncias de 40,57 metros, em alinhamentos contíguos; Leste, confronta-se com a área de Maurilio Pedro Marin e área de Sirlei Olival Taffarel, Celso Jacó Dai Pizzol, Geni Joana Brolese e Etelvino Dai Pizzol, com a distância de 614,05 metros, em alinhamentos contíguos; e ao Oeste, confronta-se com as áreas de Loteamento Bertolina Huff, Clara T. Roberti, José Pedro Rigo, Naira B. Thibes de Campos, Antonio Barin e Cirlene M. Ferri Barin e Lola Pergher, com distância de 352,73 metros e confronta-se com área a desmembrar (doação) da BRF - Brasil Foods S/A, com distância de 308,61 metros, em alinhamentos contíguos; **§ 1º** O Município de Videira, em contrapartida, ficará com o encargo de devolver uma área de aproximadamente 12.392,88m<sup>2</sup> (doze mil, trezentos e noventa e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados) da própria área a ser doada para disposição de 48 (quarenta e oito) lotes urbanizados, com área mínima de 220,00m<sup>2</sup> (duzentos e vinte metros quadrados); **§ 2º** A doação será destinada para

CNM: 109694.2.0030208-59

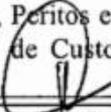
Rúbrica 

realização de um projeto habitacional, a ser mantida pela donatária, devendo ser formalizada através da competente Escritura Pública; **Artigo 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento municipal. Videira, 16 de Julho de 2013. Emolumentos: isento. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficiala Substituta. LM/ds.

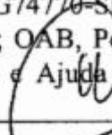
**Av- 6 - 30.208 - Videira/SC - 22/12/2023. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.**

Conforme escritura pública de doação, lavrada pelo Ofício de Tabelionato de Notas e Protestos de Videira/SC, às fls. 053 à 054v, do livro nº 196, em 16/11/2023, **fica averbada** a complementação de qualificação do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, a saber: **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, em Videira/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 122.571, livro n. 1, de 11/12/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GYG74768-YESK. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 4,35. Valor do FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 137,90. O Oficial Registrador:  (Rodrigo Hauser Centa).

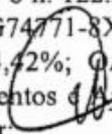
**Av- 7 - 30.208 - Videira/SC - 22/12/2023. ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL.**

Conforme escritura pública de doação, lavrada pelo Ofício de Tabelionato de Notas e Protestos de Videira/SC, às fls. 053 à 054v, do livro nº 196, em 16/11/2023, **fica averbado** que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente o seguinte número de inscrição imobiliária junto ao Município de Videira/SC: 01.05.032.0034. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 122.571, livro n. 1, de 11/12/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GYG74769-L93D. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 4,35. Valor do FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 137,90. O Oficial Registrador:  (Rodrigo Hauser Centa).

**Av- 8 - 30.208 - Videira/SC - 22/12/2023. DESAFETAÇÃO.**

Conforme escritura pública de doação, lavrada pelo Ofício de Tabelionato de Notas e Protestos de Videira/SC, às fls. 053 à 054v, do livro nº 196, em 16/11/2023, **fica averbada** a desafetação deste imóvel, nos termos da Lei Municipal nº 3.723, de 10/10/2019, passando a integrar a categoria de bens disponíveis do Município de Videira/SC. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 122.571, livro n. 1, de 11/12/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GYG74770-SLFZ. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 4,35. Valor do FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 137,90. O Oficial Registrador:  (Rodrigo Hauser Centa).

**Av- 9 - 30.208 - Videira/SC - 22/12/2023. CANCELAMENTO DE ENCARGO.**

Conforme escritura pública de doação, lavrada pelo Ofício de Tabelionato de Notas e Protestos de Videira/SC, às fls. 053 à 054v, do livro nº 196, em 16/11/2023, **fica averbado** o cancelamento das condições objeto da AV-5/30.208-RG, em decorrência da inviabilidade de implantação do loteamento popular, previsto no artigo 1º, §2º da Lei nº 2.751/2012, nos termos da reversão da doação registrada sob nº 10/30.208-RG. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 122.571, livro n. 1, de 11/12/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GYG74771-8X6R. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 4,35. Valor do FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 137,90. O Oficial Registrador:  (Rodrigo Hauser Centa).

**R- 10 - 30.208 - Videira/SC - 22/12/2023. DOAÇÃO.**

Sobre a totalidade deste imóvel, conforme escritura pública de doação, lavrada pelo Ofício de Tabelionato de Notas e Protestos de Videira/SC, às fls. 053 à 054v, do livro nº 196, em 16/11/2023. **TRANSMITENTE(S):** Município de Videira, já qualificado. **ADQUIRENTE(S):** BRF S/A, pessoa jurídica de direito

Ficha nº 2/30.208

CNM: 109694.2.0030208-59

FICHA 02V

## CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 30.208

privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.838.723/0001-27, com sede na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, em Itajaí/SC. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$ 631.142,28 (seiscentos e trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). **Para lavratura da escritura foram apresentadas as seguintes certidões:** de inteiro teor do imóvel, negativa de débitos imobiliários, positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, e negativa de débitos trabalhistas. Consta também que a presente doação foi autorizado nos termos da Lei Municipal nº 3.723, de 10/10/2019. **Do tributo incidente:** Imposto de Transmissão - ITCMD (doação): DIF nº 230920001799382, no valor de R\$ 50.491,38, pago em 24/04/2023, no Banco Bradesco S/A, conforme autenticação nº 8.554.521.143.009.252.110.095.988. **Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI:** será emitida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 122.571, livro n. 1, de 11/12/2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. Selo de fiscalização: GYG74772-XZGO. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 77,48. Valor do FRJ: R\$ 440,28 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 2.454,76. O Oficial Registrador: (Rodrigo Hauser Centa).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO